



INDICAÇÃO 131/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizado o alargamento da ponte sobre o Rio Pinhal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida ponte é bastante estreita, dificultando o trafego de veículos que frequentemente utilizam a estrada para os diversos afazeres, essa benfeitoria visa auxiliar os munícipes e oferecer mais segurança.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB